DIÁRIO OFICIAL
Município de Cerqueira César
Regulamentação: Lei nº 2.188/16 – Decreto: 4373/19
Ano I - Edição nº 35 | Quarta-feira, 20 de novembro de 2019 | cerqueiracesar.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Cerqueira César
"A Cidade que faz Amigos"

"DECRETO N. 4 4 0 5/2019"

"Dispõe sobre a renovação da composição do Conselho Municipal do FUNDEB"

O Prefeito Municipal de Cerqueira César, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo artigo 2º da Lei Municipal nº 1.512, de 20 de março de 2007, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB e da outras providências;

DECRETA:

Art. 1º - Fica renovada a nova composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, que passará a ter a seguinte composição:

a)- Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:
Titular: Fabricio Alves
Suplente: Isabel Cristina Leite de Pontes

b)- Representante do Poder Executivo Municipal:
Titular: Erika Rossetto
Suplente: Beatriz Elaine Presente Martins

c)- Representantes dos Diretores das Escolas Públicas Municipais:
Titular: Adriana de Fátima Presente
Suplente: Thais Regina Costa

d)- Representante dos Professores das Escolas Públicas Municipais:
Titular: Edmara Cintia Marcolino Bolher
Suplente: Valeria Luciane Gobbo Ferreira

e)- Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Públicas Municipais:
Titular: Patrícia Ribeiro dos Santos
Suplente: Lucas Gomes Mancini

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

f)- Representantes dos pais de alunos das Escolas Públicas Municipais:
Titular: Pamela Aparecida Estevan
Suplente: Elizabete Zanoni
Titular: Aline Molitor Penachini
Suplente: Isis Menechini

g)- Representante dos Estudantes da Educação Básica Publica:
Titular: Maria Salete Alves Feitosa
Suplente: Roseli Mello
Titular: Gerson Beraldo Junior
Suplente: Suely Marcolino Lopes

h)- Representante do Conselho Municipal de Educação:
Titular: Silvia Aparecida Silvestre
Suplente: Raquel Maria Tersariolli

i)- Representante do Conselho Tutelar:
Titular: Jeruza Correia Paulin Pavan
Suplente: Rosemary Aparecida Nogueira

Art. 2º - O mandato de membro do Conselho Municipal do FUNDEB será de 02 (dois) anos, podendo haver uma única remoção para o mandato subsequente.

Art. 3º - A função do membro do Conselho Municipal do FUNDEB será exercida sem remuneração, considerada como prestação de serviços relevantes ao Município.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de outubro de 2019, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 19 de novembro de 2019.

JOSÉ CARLOS GERDULLO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra.

Secretaria Municipal

Érika Rossetto da Fonseca

Érika Rossetto da Fonseca

Secretária Substituta

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.